

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Autorização Decreto nº 933/76, 000 18/07/96, Reconhecimento Portaria 908/96, 000 01/08/93



**Edital 036/2023**

**SELEÇÃO PARA ALUNO(A) REGULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – TERCEIRA CHAMADA**

Tendo em vista a desistência de cursista da Linha 01 (Infâncias, crianças e práticas educativas), a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Docência Educação Infantil convoca a candidata abaixo relacionada para realização da matrícula, conforme Edital 036/2023:

**Linha 01: Infância, crianças e práticas educativas**

Número de ordem	Nome
01	Érica da Costa Lima

A matrícula será realizada mediante envio dos seguintes documentos em PDF e autenticados em cartórios para o e-mail do Curso: [pgdocei@uneb.br](mailto:pgdocei@uneb.br), com o assunto: Matrícula – [nome do aluno]:

- a) Formulário de matrícula assinado e digitalizado, disponível em [www.pgdei.uneb.br](http://www.pgdei.uneb.br)
- b) 01 (uma) foto 3x4
- c) Original e cópia da carteira de identidade;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópia do título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br> ;
- f) Original e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Original e cópia do Diploma de graduação;
- h) Os (as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) nas cotas e sobre vagas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória, conforme descrevem o Art.º 4 do Anexo Único da resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018.